

Câmara Municipal de São Paulo

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0188/93-2

Institui o feriado do "Dia de Ação de Graças",
no âmbito deste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito deste Município, o feriado do "Dia de Ação de Graças", comemorado na última quinta-feira do mês de novembro de cada ano.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei será regulamentada pelo Executivo dentro de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,



ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO

Vereador

Câmara Municipal de São Paulo

J U S T I F I C A T I V A * * * * *

O Dia de Ação de Graças tem sua origem no século XVII quando, no ano de 1620, imigrantes holandeses, de origem inglesa, chegaram ao Novo Mundo a bordo do Nãvio Mayflower e desembarcaram ao Nordeste dos Estados Unidos, fundando a Vila de Plymouth, para continuar sua atividade na agricultura, fugindo da crescente urbanização de seu país.

O inverno, então, se prenunciava rigoroso, cheio de dificuldades que acabariam por reduzir o grupo à metade de seus elementos.

Porém, com a chegada do outono, chegou, também, uma boa colheita, motivo de festa para os valentes peregrinos que durante três dias comemoraram e agradeceram a Deus pela boa safra daquele ano de 1.621.

A primeira tentativa de definir um dia específico para dar graças a Deus foi feita ainda pelos Peregrinos em 1622, estabelecendo a data de 30 de julho para os festejos. Posteriormente, George Washington estipulou a data de 26 de novembro para ser comemorado o "Thanksgiving" Day", data novamente alterada por motivos que iam desde a coincidência de datas com as colheitas de algumas regiões norte-americanas, até diversos motivos de ordem religiosa, passando, definitivamente, para a 4a. quinta feira do mês de novembro de cada ano, por decisão do Congresso Norte Americano.

Embora o Dia Nacional de Ação de Graças tenha sido instituído pela Lei Federal 781 e regulamentada por Decreto de 1965, e seja comemorado na última quinta feira de novembro, os festejos não recebem a mesma dimensão como ocorre nos Estados Unidos da América, onde a data é feriado nacional e de importância quase comparada ao Natal.

Por se tratar de autêntica manifestação de unidade e fé, enseja o fortalecimento do sentimento de integração nacional, devendo sua comemoração ser incentivada, independentemente do caráter religioso que a ela se atribui.

Esta é a proposta que apresentamos e para a qual esperamos a acolhida dos Nobres Pares.